

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 006/2021.

OBJETO: Serviços de Pavimentação da Rodovia PA-322, com extensão de 48,15 Km, trecho: Entr. BR-010 (São Miguel do Guamá) / Entr. PA-124, 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI., J A CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI., VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI e F.A.S DE CARVALHO SERV. TÉCNICOS EIRELI foram consideradas HABILITADAS, e a empresa ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 10 de maio de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN